



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____/2017
(Da Comissão de Minas e Energia)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que as instituições oficiais que financiam investimentos no setor elétrico exijam garantias que permitam a sua execução de forma automática, sem que essas instituições de crédito tenham de recorrer ao judiciário para obter autorização para alienação de bens dados em garantia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que as instituições oficiais que financiam investimentos e privatizações no setor elétrico exijam garantias que permitam a sua execução de forma automática, sem que essas instituições de crédito tenham de recorrer ao judiciário para obter autorização para alienação de bens dados em garantia.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2017.

Deputado **JHONATAN DE JESUS**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Da Comissão de Minas e Energia)

Sugere ao Poder Executivo que as instituições oficiais que financiam investimentos no setor elétrico exijam garantias que permitam a sua execução de forma automática, sem que essas instituições de crédito tenham de recorrer ao judiciário para obter autorização para alienação de bens dados em garantia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, no exercício da atribuição constitucional de fiscalização e controle que detém o Poder Legislativo, requereu ao Tribunal de Contas da União (TCU) que realizasse auditoria dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo no processo de privatização do setor elétrico, em particular daqueles adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Como resultado desses trabalhos, os acórdãos daquela Corte de Contas não apontaram prejuízo para o BNDES nas operações referentes à privatização de empresas do setor elétrico. Entretanto os relatórios das áreas técnicas deixam transparecer a possibilidade de elevadas perdas para o BNDES caso não se tivesse chegado, em setembro de 2003, a um acordo referente à forma de pagamento das dívidas do Grupo AES relativas à privatização da distribuidora de energia elétrica Eletropaulo Metropolitana.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Essa questão suscitou grande debate na Câmara dos Deputados, que aprovou a implementação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 5, de 2003, e, mesmo, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para “investigar o processo de privatização das empresas do setor elétrico brasileiro e o papel nele desempenhado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES”, que, por razões diversas, não chegou a desincumbir-se dessa missão.

Ante o exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, na maior brevidade possível, adote as providências necessárias para que as instituições oficiais que financiam investimentos e privatizações de empresas no setor elétrico exijam garantias que permitam a sua execução de forma automática, sem que essas instituições de crédito tenham de recorrer ao judiciário para obter autorização para alienação de bens dados em garantia.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2017.

Deputado **JHONATAN DE JESUS**
Presidente